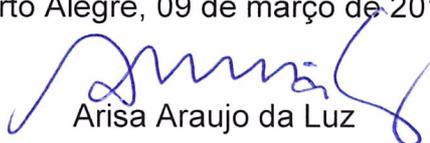


## PORTARIA INTERNA Nº 030/2018

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do artigo 4.º do Decreto Estadual nº 49.953/2012, designa como membro da Comissão especial que tratará das hipóteses de exercício de atividade remunerada dos docentes e do regime de dedicação exclusiva, os servidores **Martha Giudice Narvaz** e **Helena Koehler**, conforme deliberado na 198ª Sessão Extraordinária do CONSUN, em 03 de maio de 2018, aditando a Portaria Interna nº 062/2017.

Porto Alegre, 09 de março de 2018.



Arisa Araujo da Luz

**Reitora**

